



Câmara Municipal de Floresta  
Casa Benício Ferraz

**AUTÓGRAFO Nº 84/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 126/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a autorização para renomear as Ações do FUNDEB e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a renomear as Ações constantes nas Leis Orçamentárias PPA nº 842/2020, LDO nº 827/2020, e LOA nº 843/2020, referentes ao FUNDEB, que passam a ter o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica onde constava 60% e 30% onde constava 40%, obedecendo as alterações em conformidade a Lei 14.113/2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2021.

  
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Presidente